



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 414, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Reconduz os representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL no Conselho Municipal de Educação. Revoga Decreto nº 388/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 16.443/2024, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o qual solicita a recondução dos referidos representantes.

Considerando ainda, a necessidade de manter atuante, este importante Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL no Conselho Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

I – Titular: **Cláudio Roberto Zacarias Ceolin**;

II – Suplente: **Solaine Carneiro Ribeiro**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 388, de 08 de outubro de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de outubro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”